



**RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL Nº01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL**  
**CURSO LATO SENSU PROJETO DE EDIFÍCIOS DE CONCRETO ARMADO E**  
**PROTENDIDO**

O Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia NDAE da Universidade Federal do Pará - UFPA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 01/2023, que trata do processo seletivo especial ao curso **Lato Sensu em Projeto de Edifícios de Concreto Armado e Protendido**.

### **1. DOS REQUISITOS (PÚBLICO ALVO)**

**1.1** O público alvo definido para o presente processo seletivo contempla Profissionais graduados nas mais diversas áreas de conhecimento, preferencialmente das áreas de Engenharias e Arquitetura, e profissionais com interesse em se especializar em Projeto de Edifícios de Concreto Armado e Protendido.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 55 vagas.

2.2. 43 (quarenta e três) vagas destinadas a livre concorrência.

2.3. Para demanda social serão destinadas 12 (doze) vagas, assim distribuídas:

2.3.1. Docentes e/ou técnicos-administrativos da UFPA comprovadas pela apresentação de cópia digitalizada do contracheque mais recente.

2.3.2. Candidatos (as) com comprovada vulnerabilidade social que deverá apresentar a Certidão de inscrição no CadÚnico ([https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/)), ou ter sido beneficiário do auxílio emergencial do Governo Federal (cópia do Extrato), e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.3.3. A vaga ou vagas não preenchidas de demanda social (item 2.3) poderão ser automaticamente remanejadas.

### **3. INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições ao Curso serão realizadas por meio eletrônico neste [link de inscrições](#) no período de **10/01/2023 a 19/02/2023**.

3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

### **4. DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ONLINE**

4.1 O candidato (a), a vagas destinadas à livre concorrência, deverá preencher o formulário de inscrição disponível neste [link de inscrições](#), no período de **10/01/2023 a 19/02/2023** (conforme cronograma, item 6) e anexar arquivo digitalizado contendo os seguintes documentos:

- a) Documentos pessoais (RG, CNH e CPF)
- b) Diploma de Graduação
- c) Histórico de Graduação
- d) Comprovante de residência nominal ou declaração, comprovando o local de residência, com firma reconhecida da assinatura do proprietário do imóvel, com uma cópia do comprovante de residência (conta de telefone fixo, conta de água ou luz).

4.2 O candidato (a), a vagas destinadas à demanda social, deverá preencher o formulário de inscrição disponível neste [link de inscrições](#), no período de **10/01/2023 a**



**RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL Nº01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL**  
**CURSO LATO SENSU PROJETO DE EDIFÍCIOS DE CONCRETO ARMADO E**  
**PROTENDIDO**

**19/02/2023** (conforme cronograma, item 6) e anexar arquivo digitalizado contendo os seguintes documentos:

- a) Documentos pessoais (RG, CNH e CPF);
- b) Diploma de Graduação
- c) Histórico de Graduação
- d) Comprovante de residência nominal ou declaração de residência, comprovando o local de residência.
- e) Certidão de inscrição no CadÚnico.

### **5. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

O exame de seleção dos candidatos será efetuado por Comissão Examinadora formada por 03 (três) membros integrantes do curso e terá as seguintes etapas:

#### **5.1. Avaliação do Histórico de graduação - CRG UFPA (Fase Classificatória e Eliminatória).**

- a. Consistirá na avaliação do histórico de graduação por meio do cálculo do Coeficiente de Rendimento Geral Acadêmico (CRG), conforme Instrução normativa PROEG nº 2/2008.
- b. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem CRG acima de 5,0 (cinco).
- c. Será divulgada a lista dos candidatos selecionados, em ordem alfabética.

#### **5.2. Da divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no site e redes sociais do NDAE ([www.ndae.ufpa.br](http://www.ndae.ufpa.br)) conforme cronograma de seleção, considerando as vagas destinadas à livre concorrência e à demanda social.

### **6. DO CURSO**

- 6.1. O curso terá uma carga horária total de 360 horas e será oferecido através de atividades constituídas de módulos teóricos e práticos. Totalizando 12 módulos de aulas e 6 módulos de orientação prática no período de março/2023 a setembro/2024.
- 6.2. Os módulos serão realizados por meio de atividades assíncronas utilizando plataforma virtual que será repassada ao aluno após a matrícula.
- 6.3. Cada módulo ao final, terá atividade avaliativa correspondente.
- 6.4. O Curso de Especialização é autofinanciado e o investimento será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por vaga, a ser pago em até 18 (dezoito) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada uma delas, sendo a primeira no ato de matrícula.

### **7. DO CORPO DOCENTE**

O corpo docente do Curso de Especialização em PROJETO DE EDIFÍCIOS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO é composto pelos seguintes professores.



**RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL Nº01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL**  
**CURSO LATO SENSU PROJETO DE EDIFÍCIOS DE CONCRETO ARMADO E**  
**PROTENDIDO**

Quadro 1 – Corpo docente da especialização

Docente	Endereço do Currículo Lattes (CNPQ)
Prof. Dr. Aarão F. Lima Neto	<a href="http://lattes.cnpq.br/0287664572311345">http://lattes.cnpq.br/0287664572311345</a>
Prof. Dr. Plínio G. C. Prazeres	<a href="http://lattes.cnpq.br/6175760351403329">http://lattes.cnpq.br/6175760351403329</a>
Prof. Dr. Ronaldson J. F. M. Carneiro	<a href="http://lattes.cnpq.br/9697457188740205">http://lattes.cnpq.br/9697457188740205</a>
Prof. Dr. Gerson J. M. Anjos	<a href="http://lattes.cnpq.br/4839640002001074">http://lattes.cnpq.br/4839640002001074</a>
Prof. Dr. Maurício P. Ferreira	<a href="http://lattes.cnpq.br/4242041552985485">http://lattes.cnpq.br/4242041552985485</a>
Prof. Dr. Edilson Moraes Lima e Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/5216270980191539">http://lattes.cnpq.br/5216270980191539</a>
Prof. Dr. Sandoval J. Rodrigues Júnior	<a href="http://lattes.cnpq.br/9081654207314040">http://lattes.cnpq.br/9081654207314040</a>

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período para inscrição	<b>10/01/2023 a 19/02/2023</b> (até às 23:59h) (neste <a href="#">link de inscrições</a> )
<b>Etapa 1</b>	
<b>Avaliação do Histórico de Graduação</b>	20/02/2023 a 27/02/2023
Divulgação das notas de Avaliação	27/02/2023 ( <a href="https://www.ndae.ufpa.br/index.php">https://www.ndae.ufpa.br/index.php</a> )
Interposição de recurso da Avaliação do Histórico de Graduação	28/02/2023 e 01/03/2023 (e-mail: <a href="mailto:especap@ufpa.br">especap@ufpa.br</a> )
Resultado do recurso da Avaliação do Histórico de Graduação	06/03/2023 ( <a href="https://www.ndae.ufpa.br/index.php">https://www.ndae.ufpa.br/index.php</a> )
<b>Resultado Final</b>	06/03/2023 ( <a href="https://www.ndae.ufpa.br/index.php">https://www.ndae.ufpa.br/index.php</a> )
<b>Processo de matrícula</b>	
Confirmação de Matrícula	06 a 17/03/2023 (realizada por meio de preenchimento do formulário de matrícula em resposta ao e-mail enviado pela Secretária do Curso)
Aula Inaugural	29/03/2023
Liberação das Aulas	29/03/2023 Disciplina: Introdução ao Projeto de Edifícios

8.1. As informações referentes ao calendário poderão ser alteradas, sempre divulgadas na website do NDAE ([ndae.ufpa.br](http://ndae.ufpa.br)) e emails enviados aos candidatos ao curso.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do propósito, devidamente fundamentado, comprovando as alegações e juntando, sempre que pertinente cópia dos comprovantes.

9.2. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora do prazo estipulado no cronograma (item 6.0) ou não subscrito pelo próprio candidato.



**RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL Nº01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL**  
**CURSO LATO SENSU PROJETO DE EDIFÍCIOS DE CONCRETO ARMADO E**  
**PROTENDIDO**

9.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não confirmar a sua matrícula no Curso, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- d) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- e) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Curso.
- f) Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o processo seletivo não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou avisos e publicado na *website* do **NDAE**.

10.2. Caso não seja atingido o número mínimo de 40 inscritos a turma será inviabilizada.

**11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Secretaria do Curso do Programa de Pós-graduação em PROJETO DE EDIFÍCIOS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO

E-mail: [especap@ufpa.br](mailto:especap@ufpa.br)

**12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.

Tucuruí – PA, 16 de janeiro de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**Prof. Dr. Maurício de Pina Ferreira**  
Coordenador do Curso de Especialização  
em Projeto de edifícios de concreto armado e protendido